



Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Edital No. 108/2023, de 24 de abril de 2023

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (Codep), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona servidores(as) para atuarem no Serviço de Avaliação Funcional, Serviço de Atenção à Saúde do Servidor, Serviço de Desenvolvimento e Treinamento, Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho e em atividades relacionadas a Estágio Supervisionado.

1. SOBRE A UNIDADE

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (Codep) compete:

I - coordenar o Programa de Desenvolvimento e Capacitação de servidores da Funai;

II - orientar e analisar solicitações de participação em ações de desenvolvimento, bem como licenças e afastamentos para capacitação;

III - orientar e prestar apoio técnico-pedagógico em ações de desenvolvimento e capacitação de servidores promovidas pelas unidades da Funai;

IV - apoiar os processos de recrutamento e seleção de servidores;

V - coordenar os Programas de Estágio Supervisionado, de Formação de Instrutores, de Avaliação Funcional, de Promoção à Saúde e à Qualidade de Vida no Trabalho e de Gestão por Competências; e

VI - certificar as atividades de capacitação e desenvolvimento e gerenciar o livro único de controle de certificados da Funai.

Em relação à Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, trata-se de unidade recentemente criada na estrutura da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, tendo como desafio nesse momento definir seus processos de trabalho e estabelecer suas competências regimentais. Portanto, é um setor novo cujo momento de construção oferece diversas possibilidades de desenvolvimento profissional.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Serão oferecidas 13 vagas a serem preenchidas por agentes públicos para terem exercício na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal e na Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

2.1. Oportunidade de requisição de servidores para a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

Unidade Organizacional: Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

Vagas: 2

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

Serão ofertadas 02 vagas para atender as demandas da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- em qualquer área - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Planejamento e gestão de projetos e programas voltados à saúde e qualidade de vida;
- Orientação e atendimento aos servidores do órgão;
- Elaboração de Ofícios, Informações Técnicas, Despachos, Relatórios e outros;

- Implementação da legislação pertinente à Política de Atenção à Saúde, à Segurança e à Qualidade de Vida do servidor;
- Realização de atividades de conscientização para prevenção de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e as relacionadas às campanhas de qualidade de vida no trabalho;
- Instrução de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Possuir noções sobre a Política de Atenção à Saúde do Servidor; Conhecimentos e prática com os sistemas governamentais, em especial, SEI, SouGov, SIGEPE, Siapenet e e-siape; Conhecimentos sobre Power BI Inteligência emocional; Gerenciamento de conflitos; Experiência ou conhecimentos sobre Programa de Gestão e Desempenho ; PGD; Noções de gestão de pessoas com base em humanização dos processos de trabalho; Capacidade redacional clara e objetiva; Comunicação oral clara e objetiva; Proatividade e dinamicidade; Trabalho em equipe; Ser resiliente e adaptável para superar as dificuldades oriundas da complexidade do trabalho.

2.2. Oportunidade de requisição de servidores para a área de estágio supervisionado

Unidade Organizacional: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Será ofertada 01 vaga para atender as demandas relativas à área de estágio supervisionado.

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- EM QUALQUER ÁREA - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

O servidor selecionado desempenhará as devidas atividades:

- Instrução de processo de contratação de Agente de Integração;
- Atualização de planilhas eletrônicas e gerar relatórios;
- Elaboração de Ofícios, Informações Técnicas e Despachos;
- Atendimento ao público (estagiários e supervisores);
- Atendimento de demandas oriundas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e plataforma Fala.BR;
- Atuação junto ao Agente de Integração para a realização de processos seletivos e contratação de estagiários;
- Geração de dossiê de estagiários no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Elaboração e atualização de manuais para orientar supervisores e estagiários;
- Realização de controle de frequência de estagiários;
- Realização de lançamento de estagiários em folha de pagamento;
- Promover o desligamento de estagiários;
- Solicitação de acertos financeiros para estagiários desligados;
- Emissão de Certidões/Declarações referentes a estágio;
- Fiscalização de contrato administrativo firmado com Agente de Integração.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Formação acadêmica em qualquer área; Básico de criação, manuseio e edição de planilhas eletrônicas; Básico de sistemas governamentais, em especial voltados para a gestão de pessoas, tais como SIAPE, SIAPEWEB, SIGEPE, SOUGOV, E-SIAPE; Básico de redação oficial (produção de ofícios, notas técnicas, despachos, declarações...). Básico de SEI (sistema de processos eletrônicos). Básico de legislação de pessoal.

2.3. Oportunidade de requisição de servidores para o Serviço de Atenção à Saúde do Servidor

Unidade Organizacional: Serviço de Atenção à Saúde do Servidor

Vagas: 3

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISICÃO

Serão ofertadas 03 vagas para atender as demandas do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor.

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- em qualquer área - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Promover, no âmbito da Sede da Funai, a realização de Perícia Médica/Odontológica e Juntas Médicas Oficiais em Saúde;
- Executar o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho;
- Acolher, avaliar, orientar e acompanhar servidor em momentos iniciais de necessidades de acolhimento psicossocial e realizar os encaminhamentos necessários;
- Promover ações de vigilância à saúde dos servidores;
- Receber e realizar os devidos registros e manter, sob sigilo, os atestados médicos e laudos periciais de servidores;
- Realizar os exames médicos admissionais e periódicos dos servidores;
- Atuar representativamente junto à unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, conforme legislação vigente;
- Instrução de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Organizar, controlar e manter atualizado os arquivos pertinentes aos afastamentos por motivo de saúde.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Formação acadêmica em qualquer área; Básico de criação, manuseio e edição de planilhas eletrônicas; Básico de sistemas governamentais, em especial voltados para a gestão de pessoas, tais como SIAPE, SIAPEWEB, SIGEPE, SOUGOV, E-SIAPE; Básico de redação oficial (produção de ofícios, notas técnicas, despachos, declarações...). Básico de SEI (sistema de processos eletrônicos). Básico de legislação de pessoal.

2.4. Oportunidade de requisição de servidores para o Serviço de Avaliação Funcional

Unidade Organizacional: Serviço de Avaliação Funcional

Vagas: 3

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

Serão ofertadas 03 vagas para atender as demandas do Serviço de Avaliação Funcional.

2.4.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- em qualquer área - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Executar os Programas de Avaliação Funcional da Funai;
- Orientar servidores e acompanhar os procedimentos relativos às avaliações funcionais realizadas pelas unidades da Funai;
- Gerir os sistemas de avaliação funcional;
- Propor melhorias nos processos de avaliação funcional e atualização de normativo internos;
- Apoiar o programa de gestão por competências da Funair.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Formação acadêmica em qualquer área; Básico de criação, manuseio e edição de planilhas eletrônicas; Básico de sistemas governamentais, em especial voltados para a gestão de pessoas, tais como SIAPE, SIAPEWEB, SIGEPE, SOUGOV, E-SIAPE; Básico de redação oficial (produção de ofícios, notas técnicas, despachos, declarações...). Básico de SEI (sistema de processos eletrônicos). Básico de legislação de pessoal.

2.5. Oportunidade de requisição de servidores para o Serviço de Desenvolvimento e Treinamento

Unidade Organizacional: Serviço de Desenvolvimento e Treinamento

Vagas: 4

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

Serão ofertadas 04 vagas para atender as demandas de Desenvolvimento e Treinamento.

2.5.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- em qualquer área - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Promover a execução das ações de capacitação visando o atendimento de necessidades de desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP vigente;
- Orientar os servidores a respeito do Programa de Capacitação da Funai;
- Instrução de processos administrativos relacionados a atividades do serviço;
- Orientar e prestar apoio técnico-pedagógico em ações de desenvolvimento de servidores promovidas pelas unidades da Funai;
- Elaboração de artes para a divulgação de ações de capacitação;
- Emitir certificados de participação em ações de capacitação e desenvolvimento promovidas pela Funai;
- Manter atualizada a base de dados de capacitação e o banco de instrutores da Funai;
- Prestar apoio logístico na preparação e realização de eventos educacionais e administrativos;
- Realizar atividades tendo em vista os aspectos legais e normativos pertinentes à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP;
- Apoiar as atividades de gestão patrimonial, de material de expediente e consumo e de manutenção predial.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Formação acadêmica em qualquer área; Básico de criação, manuseio e edição de planilhas eletrônicas; Básico de sistemas governamentais, em especial voltados para a gestão de pessoas, tais como SIAPE, SIAPEWEB, SIGEPE, SOUGOV, E-SIAPE; Básico de redação oficial (produção de ofícios, notas técnicas, despachos, declarações...). Básico de SEI (sistema de processos eletrônicos). Básico de legislação de pessoal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

A inscrição deverá ser realizada via SouGOV, com o envio do Currículo modelo Banco de Talentos, contendo as informações que comprovam o atendimento aos requisitos do edital.

3.1.2. Análise Curricular

A análise curricular visa verificar o atendimento aos requisitos do presente edital, de acordo com as informações apresentadas no currículo cadastrado no portal Banco de Talentos.

3.1.3. Entrevista

Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista individual, a ser realizada em data e horário a serem estipulados.

3.1.4. Resultado

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 01/05/2023 até o dia 19/05/2023	As inscrições que não corresponderem aos requisitos mínimos exigidos neste Edital serão desconsideradas e o(a) candidato(a) notificado(a).
Análise Curricular	De 22/05/2023 até o dia 26/05/2023	As inscrições que não corresponderem aos requisitos mínimos exigidos neste Edital serão desconsideradas e o(a) candidato(a) notificado(a).
Entrevista	De 29/05/2023 até o dia 02/06/2023	A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do perfil técnico e análise do perfil comportamental estabelecidos neste Edital.
Resultado	De 07/06/2023 até o dia 07/06/2023	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Fundação Nacional dos Povos Indígenas poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.